



**Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia três de Outubro de dois mil e onze.**

----- Aos três dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso e Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária.-----

----- Não esteve presente o Sr. Vereador Dr. José Manuel Maia Lopes.-----

----- **Antes da Ordem do Dia**-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, informando os Senhores Vereadores que na sequência da trágica explosão verificada no Bairro da Fonte Santa, foram encetados contactos com o Promotor Imobiliário responsável pela construção das infra-estruturas de gás canalizado ao Bairro, com o objectivo de clarificar as razões que terão originado a explosão. A referida empresa apresentou a certificação aprovada pelas entidades competentes e que atestam o cumprimento das normas e comunicou que as peritagens realizadas após o trágico incidente mostravam ter-se tratado de um incidente isolado.-----

----- Informou ainda que o Executivo congratulou o Sr. Ministro da Economia pela mudança de paradigma em sede do Plano Estratégico para a Área dos Transportes, apostando-se na ligação de Velocidade Elevada e Bitola Europeia a partir de Aveiro, com claros benefícios para a economia portuguesa e para o eixo Aveiro Salamanca, mediante o aproveitamento dos fundos comunitários disponibilizados para a construção do TGV, enorme “elefante Branco” que as futuras gerações teriam que custear e cuja operacionalidade seria deficitária.-----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente abordou a Reforma da Administração Local que decorre do Memorando de Entendimento outorgado pelo anterior Governo da República Portuguesa e a Troika que impõe entre outras a reorganização do Mapa Autárquico, com a redução imperativa do número de Autarquias Locais, nomeadamente a agregação das freguesias com menos de 300

habitantes. À qual acresce a extinção de grande parte das Empresas do Sector Empresarial Local, o que não pode deixar o Executivo a menos que apreensivo, uma vez que muitos dos serviços prestados quer pelas Juntas quer pelas Empresas Municipais não são prestados nem poderão ser por mais ninguém. Esta situação poderá causar mais uma sangria na população concelhia com repercussões imensas no tecido económico e social do concelho, situação que merecerá acompanhamento e futura discussão neste órgão.-----

-----Mais informou, que no dia 20 de Setembro foi assinado o contrato de financiamento para as obras de requalificação do Quartel dos Bombeiros Voluntários com o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna. -----

-----A Associação Marofas Confraria de Caça realizou uma montaria em que a receita apurada neste evento se destina a uma Associação de crianças com deficiência mental, tendo o Município apoiado com o montante de 500,00 € (quinhentos euros). -----

-----Usou da palavra a Dr.<sup>a</sup> Maria João Almeida André, Vereadora Efectiva, para justificar as suas faltas nas duas reuniões anteriores, por se encontrar de férias.-----

-----Justificação aceite pelo executivo. -----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Cabimentação Orçamental.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 41/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 95 – PCM/2011, apresentada nesta reunião, em que a mesma se encontra cabimentada na rubrica apresentada em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Delegação de Competências.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação, referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 1 – PCM/2011 em reunião de câmara municipal de 10 de Janeiro de 2011 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v), x), z), aa) e bb) do número 1, d), e), f), g), h), i),

l), e m) do número 2; b) do número 3; c) do número 4; a), b), c) e d) do número 5; d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **“16.ª Alteração ao Orçamento e 13.ª Alteração ao P.P.I. (Plano Plurianual de Investimentos) “** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 39/AA/2011, referente à 16.ª Alteração ao Orçamento e 13.ª Alteração ao P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **“17.ª Alteração ao Orçamento “** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna N.º 40/AA/2011, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L. – Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Comemoração do Centenário de Actividade – Cerimónia Evocativa – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 13 – VCM/2011, referente à Comemoração do Centenário de Actividade – Cerimónia Evocativa – Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que no corrente ano se comemora o *Centenário de Atividade* da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, associação recentemente agraciada com a distinção conferida pelo Governo da República Portuguesa, a 3 de agosto último, com a *medalha de mérito e proteção e socorro, grau ouro e distintivo azul*; -----

----- Considerando que esta Associação tem tido ao longo do tempo um reconhecimento não limitado à sua área geográfica, extravasando a sua ação para além da sua fronteira territorial, prestando um valioso préstimo ao serviço do socorro, combate a incêndios e proteção civil, o qual é de elementar justiça ser, publicamente, reconhecido; -----

----- Considerando que no próximo dia 23 de outubro terá lugar uma cerimónia evocativa a este acontecimento histórico, a par de homenagem simbólica a todos os homens e mulheres que ano

após ano dedicaram parte da sua vida, de forma altruísta, à missão “*vida por vida*”, tendo alguns, inclusive, heroicamente perecido ao serviço do bem comum, honrando ainda mais a existência dessa coletividade. -----

-----Proponho que seja autorizado o Presidente da Câmara, a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as conseqüentes despesas naquele âmbito e outras ações englobadas nessas comemorações. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Diagnóstico de Práticas e Percepções de Igualdade de Género.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 26 – VPCM/2011, referente ao Diagnóstico de Práticas e Percepções de Igualdade de Género, que a seguir se transcreve: --

-----Considerando que no âmbito do projeto “*Plano para a Igualdade – Criação do Gabinete para a Igualdade*”, promovido pela Associação de Municípios da Cova da Beira e financiado pela medida 7.2. do Programa Operacional do Potencial Humano do QREN, foi desenvolvido um diagnóstico de práticas e percepções de Igualdade de Género nos Municípios Associados com o intuito de retratar o atual estado da arte nesta temática e, como base nele, delinear um plano de ação futuro para que a Igualdade de Género seja uma realidade presente no quotidiano de todos os Municípios participantes no projeto. -----

-----Considerando que foi apresentado para aprovação final o supramencionado diagnóstico, aperfeiçoado de encontro aos objetivos expressos na candidatura que agora encerra, tendo tido parecer positivo por parte da equipe de Conselheiros Locais nomeada para o efeito. -----

-----Proponho que a câmara municipal aprove o Diagnóstico de Práticas e Percepções de Igualdade de Género em anexo. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Atribuição de Subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo, no domínio da Acção Social Escolar.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 27 – VPCM/2011, referente à atribuição de Subsídios no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e do Ensino Básico do 1.º Ciclo, no domínio da Acção Social Escolar, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que os Municípios, enquanto Autarquias Locais, têm atribuições e competências em vários domínios, nomeadamente na Educação, e principalmente nos sectores do 1.º Ciclo e Pré-escolar;-----

----- Considerando que a Lei nº 159/99 de Setembro, estabelece o Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias, nomeadamente no sector da Educação conforme o artigo 19.º n.º3, alíneas a) «Assegurar os transportes escolares»; d) «Comparticipar no apoio às crianças da Educação Pré-escolar e aos alunos do Ensino Básico do 1.ºCiclo, no domínio da Acção Social Escolar; -----

----- Considerando que também é da competência do Municípios, o fornecimento das refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo, com base no despacho n.º 22 251/2005 (2.ª série), artigo 4.º, n.ºs1, 2 e 3, que prevê a “ Natureza do apoio financeiro”; -----

----- Considerando que o Regulamento da Câmara Municipal para Atribuição de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, aprovado a 28 de Abril de 2006, em reunião de Câmara, prevê também no âmbito de serviços de apoio à comunidade, a participação de manuais escolares para os alunos do 1.ºCiclo;-----

----- Considerando que este Município, para o ano lectivo 2011/2012, pretende que estes apoios possam chegar a todos os agregados familiares carenciados, irá concretizar as atribuições atrás descritas, através de: -----

----- - Participação nos livros escolares para os alunos do E.B.1.ºCiclo;-----

----- - Participação na alimentação dos alunos do Jardim-de-infância e do E.B.1.ºCiclo;

----- - Participação nos transportes escolares do 1.º Ciclo;-----

----- Informa-se: -----

----- - A Câmara disponibilizou aos Encarregados de Educação através do Agrupamento de Escolas os Boletins de candidatura para a concessão destes subsídios escolares; -----

----- - Os Boletins foram entregues no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- - A atribuição dos auxílios económicos foi determinada tendo em conta o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família. -----

----- Assim, os apoios a atribuir serão os seguintes: -----

Escalão	Comparticipação		
	Alimentação	Livros	Material escolar
A	100%	49,65€ para o 1.º ano 59,10€ para o 2.º ano 46,50€ para o 3.º ano 48,30€ para o 4.º ano	13€
B	100%	24,80€ para o 1.º ano 29,55€ para o 2.º ano 23,25€ para o 3.º ano 24,15€ para o 4.º ano	6,50€
-	0%	0€	0€

----- O auxílio a conceder a cada aluno bem como a não atribuição de apoio, será afixado em local visível no Gabinete de Acção Social da Câmara Municipal e no Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Os auxílios concedidos serão entregues pela Câmara Municipal aos Pais ou Encarregados de Educação.-----

----- A comparticipação das refeições será paga directamente às Instituições que fornecem as refeições:- EB<sub>1</sub> de Figueira de Castelo Rodrigo, Jardim de -Infância de Mata de Lobos, EB1 e jardim-de-infância da Reigada e Jardim-de-infância de Vilar Torpim (à Fundação D. Ana Paula).

----- EB<sub>1</sub> de Figueira de Castelo Rodrigo – sala 7 (ao Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo). -----

----- EB<sub>1</sub> de Escalhão (à Casa da Freguesia de Escalhão).-----

----- Jardim-de-infância de Algodres (à Associação do Centro de Solidariedade Social de Algodres). -----

----- EB<sub>1</sub> e Jardim-de-infância da Vermiosa (à Associação Cultural, Social e de Melhoramentos da Vermiosa).-----

-----No que respeita ao orçamento dos livros/Material escolar para os alunos do 1.º ciclo:

Orçamento geral para o ano lectivo 2011/ 2012	
Livros/ Material Escolar	
1.º ano	62,65€
2.º ano	72,10€
3.º ano	59,50€
4.º ano	61,30€

----- Serão entregues mensalmente pelos Serviços de Acção Social da Câmara Municipal, às Instituições que irão fornecer as refeições, os mapas de presença dos alunos nas refeições. Estes deverão ser entregues no mesmo serviço até ao dia 5 do mês seguinte a que dizem respeito.

----- Pelo disposto, proponho que seja autorizado a Sra. Vice-Presidente a atribuir os subsídios supra mencionados referentes à comparticipação dos Manuais Escolares/Material escolar, aos pais ou encarregados de educação dos alunos e refeições do 1.º ciclo às Instituições que prestam o referido serviço, sem prejuízo de posterior ratificação desta Câmara. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Bolsas de Mérito Escolar 2010/1011.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 28 – VPCM/2011, referente a Bolsas de Mérito Escolar 2010/2011, que a seguir se transcreve:-----

----- Nos termos do artigo 15.º do Regulamento Municipal de atribuição de Bolsas de Estudo proponho que o Júri do Concurso tenha a seguinte constituição: -----

----- a) Sandra Monique Beato Pereira;-----

----- b) Carlos Manuel Martins Condesso; -----

----- c) Arelindo Gonçalves Farinha;-----

----- A Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, D.ª Sandra Monique Beato Pereira, e o Sr. Vereador Carlos Manuel Martins Condesso, não participaram na presente votação, por fazerem parte do Júri do Concurso.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos dos membros presentes. -----

----- **Imposto Municipal sobre Imóveis.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 91 – PCM/2011, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, que a seguir se transcreve:-----

----- No cumprimento do disposto no artigo 112.º do CIMI – *Código do Imposto Municipal sobre Imóveis*, torna-se necessário proceder à definição das taxas de imposto municipal sobre imóveis em prédios urbanos e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI. -----

-----Proponho com vista a submissão a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal, a manutenção, no limite legal mínimo, das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis atualmente em vigor, mormente: -----

Taxa Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Rústicos (valor fixo)	Taxa Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Urbanos	Taxa Imposto Municipal sobre Imóveis Prédios Urbanos avaliados, nos termos do CIMI
0,8 %	0,4 %	0,2 %

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

**-----Lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas do exercício de 2011 a liquidar em 2012.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 92 – PCM/2011, referente ao Lançamento da derrama a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas do exercício de 2011 a liquidar em 2012, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a possibilidade dos municípios poderem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

-----Considerando igualmente que a assembleia municipal pode, por proposta da câmara, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€, o que sucedeu anteriormente, por necessidade do Município lançar mão desta faculdade, por forma a permitir alocação de verbas que permitam a continuidade da prossecução das políticas municipais programadas, afetadas pelos sucessivos cortes nas transferências de verbas do Estado para as Autarquias Locais;--



----- Nesse sentido proponho que seja aprovado em conformidade ao disposto nos artigos 14 e 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, o lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas do exercício de 2011 a liquidar em 2012 em 1,5%. -----

----- Proponho igualmente que seja aprovada uma taxa reduzida de 0,5% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 93 – PCM/2011, referente à Participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 19.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, os Municípios têm direito, como forma de repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, com objetivo de vista atingir o equilíbrio financeiro horizontal e vertical, entre outros, a uma participação variável de 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções, previstas no número 1, do artigo 78.º do CIRS, possibilitando uma redução de até 5% sobre a coleta líquida do IRS dos seus sujeitos passivos; -----

----- Considerando o elevado *custo da interioridade*, suportado pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, desequilibrador do seu *modus vivendi* em oposição aquele em que vivem os sujeitos passivos das regiões onde este se encontra facilitado pelos investimentos públicos e privados e pelo índice de nível de vida; -----

----- Considerando as nefastas consequências do agravamento galopante dos impostos, com especial incidência no *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares*, cujas consequências ainda não são observáveis, mas que retira já uma boa parte do rendimento disponível às famílias figueirenses; -----

----- Considerando da necessidade reafirmar o quadro potenciador de fixação de pessoas no Concelho, na esteira dos objetivos visados com outras ações levadas já a bom porto pelo Executivo. -----

-----Proponho, pelo exposto, que seja aprovada a redução de 3% da participação variável no IRS de 2011, em conformidade com o disposto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, com imperativa comunicação desta, por via eletrónica, à Direcção-Geral dos Impostos, até 31 de Dezembro.-----

-----Mais proponho que a mesma seja submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----Mais deliberou que a presente proposta seja submetida a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal.-----

**-----Comemoração do Centenário de Actividade - Voto de Louvor - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses -----**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 94 – PCM/2011, referente à Comemoração do Centenário de Actividade - Voto de Louvor - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que no corrente ano se comemora o *Centenário de Actividade* da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, associação recentemente agraciada com a distinção conferida pelo Governo da República Portuguesa, a 3 de agosto último, com a *medalha de mérito e proteção e socorro, grau ouro e distintivo azul*;-----

-----Considerando que esta Associação tem tido ao longo do tempo um reconhecimento não limitado à sua área geográfica, extravasando a sua ação para além da sua fronteira territorial, prestando um valioso préstimo ao serviço do socorro, combate a incêndios e proteção civil, o qual é de elementar justiça ser, publicamente, reconhecido; -----

-----Considerando a dedicação e a entrega de todos os homens e mulheres que ano após ano dedicaram parte da sua vida, de forma altruísta, à missão “*vida por vida*”, tendo alguns, inclusive, heroicamente perecido ao serviço do bem comum, horando ainda mais a existência dessa coletividade.-----

-----Proponho que seja aprovado este Voto de Louvor, em reconhecimento pelo serviço prestado por esta Associação ao Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e especialmente a todos aqueles que entregaram parte de si ao bem comum. Mais proponho que o presente Voto de

Louvor seja presente a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que o presente Voto de Louvor seja presente a apreciação, discussão e aprovação em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- **Apoio Financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Reigada.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 95 – PCM / 2011, referente ao Apoio financeiro – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Reigada, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando o pedido de apoio financeiro solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Reigada, em Ofício datado 6 de Maio último, tendente à comparticipação nos custos da recuperação da Capela de Santo António, que após um arranjo inicial, continua a necessitar de melhorias várias de diversa ordem. -----

----- Considerando a importância da preservação do património edificado do nosso concelho, no qual se inserem as Igrejas e Capelas das nossas várias Freguesias, que possuem um valor inestimável para as suas populações. -----

----- Proponho a atribuição do apoio financeiro solicitado, no montante de 5.000,00€ (*cinco mil euros*), para o fim supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 30 de Setembro de 2011. -----

----- Operações Orçamentais: 4.157.582,53 € (Quatro milhões cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 100.934,74 € (Cem mil novecentos e trinta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

-----**Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----